



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: __Julho 2023__

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 17 De Julho de 2023.



JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
21/06/2023	000030084	599,94	TROCA DE PEÇAS DA CAMIONETE S-10 DEVIDO A DESGASTES EM VIAGENS E COMPROMISSOS RELACIONADOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		599,94	

Em __ 17 DE Julho De 2023.



JOSE ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Control Interno
Matrícula 1151

RECEBEMOS DE J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 21/06/2023 - DEST. / REM.: JOSÉ ODORICO ALMEIDA - VALOR TOTAL: R\$ 599,94		NF-e Nº 000030084 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TREVÃO AUTO PEÇAS J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP Tel.: (67) 3292-1251 / 3292-1382 ROD. BR 163 KM 679,5 Nº 351 - Jd. José Antonio CEP 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso - MS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000030084 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 5023 0601 9667 7900 0167 5500 1000 0300 8410 0500 3212		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.238.258-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230022286908 21/06/2023 09:38:00
		CNPJ / CPF 01.966.779/0001-67		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JOSÉ ODORICO ALMEIDA		CNPJ / CPF 890.357.711-68		DATA DA EMISSÃO 21/06/2023
ENDEREÇO RUA MARCO ANTONIO FILIZZOL, 110		BAIRRO / DISTRITO CAMPO ALEGRE		CEP 79480-000
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		UF MS		HORA DA SAÍDA
FONE / FAX 99997-6555		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/07/2023	599,94									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		599,94	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		599,94	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
22424	FILTRO LUB. S10 2.8 TDI 16V 180 CV 2012/...NOVA	84219999	0500	5405	UN	1,00	47,47	47,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22423	FILTRO COMB. S10 2.8 TDCI 16V 180CV 2012/...NOVA	84219999	0500	5405	UN	2,00	91,91	183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26716	OLEO 1 LITRO 5W30. BRUTUS SINTETICO DIESEL IPIRANGA	27101932	0500	5405	UN	6,00	50,50	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24785	FILTRO AR.S10 2.4 8V FLEX TRAILBLAZER	84219999	0500	5405	UN	1,00	65,65	65,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES s10 mec cat ronaldo Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 21/06/2023 	NOTA MS PREMIADA DEZENAS: (20 33 34 35 41 50 52 54) www.notamspremiada.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

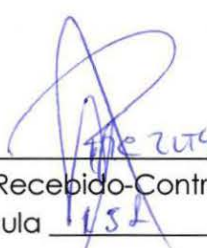
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
30/06/2023	000102381	287,54	ABASTECIMENTO PARA REALIZAR VISITAS E COMPROMISSOS NOS BAIRROS ASSIM COMO REUNIOES COM MUNICIPES TRATANDO DE ASSUNTOS RELATIVOS AS SUAS NECESSIDADES.
TOTAL DEMONSTRADO		287,54	

Em __ 17 De JULHO de 2023.



JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Control Interno
Matrícula 152



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
10/07/2023	1902	100,00	LAVAGEM DO AUTOMÓVEL APÓS VISITAS RELACIONADAS AO MANDATO HÁ MORADORES DE VARIOS BAIRROS DO MUNICIPIO.
TOTAL DEMONSTRADO		100,00	

Em __17 DE Julho de 2023.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Control Interno
Matrícula 151

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 1902
	Data da emissão da nota 10/07/2023 09:30:40	
	Data do fato gerador 10/07/2023 09:30:40	
	Código de verificação SK6IUIBX8	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA JATO DO TETE	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: EDISON VAZ DA ROSA JUNIOR - ME	Telefone:
CPF/CNPJ: 13.913.130/0001-67	Inscrição municipal: 01.2556-00
Endereço: AV EURICO SEBASTIAO FERREIRA Número: 191 Bairro: Centro CEP: 79480-000	
Complemento: S/C	
Município: Rio Verde de Mato Grosso	UF: MS
E-mail:	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
CPF/CNPJ: 890.357.711-68	Inscrição municipal:
Endereço: MARCOS FILIZZOLA Número: 110 Bairro: CAMPO ALEGRE CEP: 79480-000	Inscrição estadual:
Complemento:	
Município: Rio Verde de Mato Grosso	UF: MS
E-mail: liliansimoes10@hotmail.com	Telefone:
	Celular: (67) 99997-6555

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LAVAGEM DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 PLACA OOG - 5G47	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x2,01 =	2,01

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100,00	2,01

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**Atesto o recebimento dos seguintes
materiais na data de 10/07/2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 20 de Julho de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 06/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas NFº30084 no valor de R\$599,94 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) NFº 102381 no valor de R\$287,54 (Duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) NFº1902 no valor de R\$100,00 (Cem reais) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas NFº30084 no valor de R\$599,94 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) NFº 102381 no valor de R\$287,54 (Duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) NFº1902 no valor de R\$100,00 (Cem reais) totalizando R\$987,48 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) com a devida verificação das mesmas no site www.nfe.ms.gov.br.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento

orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 20 de Julho de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$987,48
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$987,48

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 20 de Julho 2023

CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara